



003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 2352

De 09 de março de 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ara
raquara, a celebrar convênio com o De
partamento de Edifícios e Obras Públi
cas - DOP, da Secretaria de Obras e do
Meio Ambiente do Estado de São Paulo ,
vigiando a construção de ponte sobre o
Córrego do Monte Alegre, em Estrada Mu
nicipal, ligação com o distrito de Mo
tuca, em Araraquara e dá outras provi
dências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São
Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordiná
ria de 08 de março de 1.978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município -
autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas -DOP,
Convênio para efeito da construção de uma ponte sobre o Córrego do Monte Ale
gre, em Estrada Municipal, ligação com o distrito de Motuca, em Araraquara ,
na qual o Departamento colaborará com parte dos materiais, até o limite de -
50 vezes o índice referente à equivalência salarial vigente, e a Prefeitura-
executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras com presta
ção de mão de obra, complementação de materiais e demais serviços necessários,
nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser elaborado para a execução do -
objeto mencionado nesta lei.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, eos 09 (nove) de março de 1.978 (mil
novacentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada de fls. nº 164 do livro competente nº 13.-
Jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 02/78
Processo 04/78